



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2016  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>1.010.788,68</b>
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	175.855,99	60.855,99
Recargas de Valores Mobiliários	115.000,00	115.000,00	175.855,99	60.855,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000.000,00	24.000.000,00	24.954.669,18	954.669,18
Transferências Intergovernamentais	24.000.000,00	24.000.000,00	24.954.669,18	954.669,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	263,51	-4.736,49
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	263,51	-4.736,49
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>1.010.788,68</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + I)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>1.010.788,68</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>1.232.563,40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.352.563,40</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>-221.774,72</b>

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)  
Superávit Financeiro - 0,00  
Reabertura de Créditos Adicionais - 0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.027.000,00</b>	<b>24.770.958,70</b>	<b>24.537.208,71</b>	<b>24.537.208,71</b>	<b>24.537.208,71</b>	<b>233.749,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.966.800,00	23.999.302,80	23.765.835,34	23.765.835,34	23.765.835,34	233.467,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.200,00	771.655,90	771.373,37	771.373,37	771.373,37	282,53
DESPESAS DE CAPITAL	93.000,00	86.741,30	83.618,00	83.618,00	83.618,00	3.123,30
INVESTIMENTOS	93.000,00	86.741,30	83.618,00	83.618,00	83.618,00	3.123,30
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>24.857.700,00</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>236.873,29</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.352.563,40</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>731.736,69</b>
<b>SUPERÁVIT (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>509.961,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-509.961,97</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.120.000,00</b>	<b>25.352.563,40</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>24.620.826,71</b>	<b>221.774,72</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.645,00	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2016  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 2/2

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.645,00	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.329,15	9.329,15	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.329,15	9.329,15	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.329,15</b>	<b>9.329,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOVA ANDRADINA, 27/03/2017

Nair Aparecida Lorenci Russo  
Secretaria M.Educação, Cultura Esportes

Arlon Aislán de Sousa  
Secretário M. de Finanças e Gestão

Christiane Ap. Tosti  
Contadora

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta

EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2017  
Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPESAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Recursos Operacionais (I)</b>	<b>25.130.788,68</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Operacional (II)</b>	<b>24.020.206,71</b>
Ordem	0,00	0,00	Vincula	24.020.206,71
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	25.130.788,68	0,00	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	6.212.020,71
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	15.100.800,30	0,00	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	17.807.820,20
Transferências Financeiras Recebidas (I)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (III)</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL (RECEBIDAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL (CONCEDIDAS)	0,00
<b>Recursos Especiais (IV)</b>	<b>5.116.808,86</b>	<b>0,00</b>	<b>Pagamentos Especiais (V)</b>	<b>5.889.545,61</b>
DEMANDAS DE ROSE VALERES ACURTADO	425.459,69	0,00	DEMANDAS DE ROSE VALERES ACURTADO	425.459,69
DEMANDAS DE ROSE VALERES ACURTADO	4.691.349,17	0,00	DEMANDAS DE ROSE VALERES ACURTADO	5.464.085,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.665,00
Saldo em Exercício Anterior	465.301,24	0,00	REPROVECIMENTOS	8.209,15
<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>465.301,24</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Exercício Anterior</b>	<b>582.265,64</b>
<b>TOTAL (VI) = (I + IV)</b>	<b>30.247.597,54</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (VII) = (II + V)</b>	<b>30.247.597,54</b>

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2016  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATUO CIRCULANTE	540.595,64	496.381,24	PASSIVO CIRCULANTE	1.387,29	434.434,80
CARAS EQUIVALENTES DE CAIXA	540.595,64	496.381,24	OBRAÇÕES DE TRIBUTARIAS, PREVIDENCIARIAS E SETENORIAS A PAGAR	0,00	8.209,15
ATUO CIRCULANTE	5.903.911,08	5.911.205,42	DEMANDAS DE ROSE VALERES ACURTADO	1.387,29	426.195,71
INCRÉDULO	5.903.911,08	5.911.205,42	TOTAL DO PASSIVO	1.387,29	434.634,86
<b>TOTAL</b>	<b>6.444.506,72</b>	<b>6.377.686,66</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.902.523,72</b>	<b>5.943.191,80</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.902.523,72	5.943.191,80
			RESULTADOS EXERCÍCIO	-40.657,37	-206.979,99
			RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.943.181,09	6.170.170,89
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.902.523,72</b>	<b>5.943.191,80</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>6.444.506,72</b>	<b>6.377.686,66</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>540.595,64</b>	<b>496.381,24</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.387,29</b>	<b>434.434,80</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>5.903.911,08</b>	<b>5.911.205,42</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.903.911,08</b>	<b>5.911.205,42</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.902.523,72</b>	<b>5.943.191,80</b>

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DAS ALÍQUOTAS PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo das Alíquotas Passivas Ativas	0,00	0,00	Saldo das Alíquotas Passivas	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
-------	------	------	-------	------	------

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AJUSTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇAMENTO	607.099,45	133.689,61	607.099,45	133.689,61
VINCULADA	-127.966,10	-423.000,00	-127.966,10	-423.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.591.303,71	930.044,38	4.591.303,71	930.044,38
Transferências do FUNDEB - 40%	425.193,37	984.439,39	425.193,37	984.439,39
Transferências do FUNDEB - 60%	2.000.000,48	2.285.715,26	2.000.000,48	2.285.715,26
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	-5.369,91	-4.286.254,87	-5.369,91	-4.286.254,87
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	-2.717.091,84	-554.397,73	-2.717.091,84	-554.397,73
<b>TOTAL</b>	<b>644.506,72</b>	<b>637.686,66</b>	<b>644.506,72</b>	<b>637.686,66</b>

NOVA ANDRADINA, 28/03/2017

Nair Aparecida Lorenci Russo  
Secretaria M.Educação, Cultura Esportes

Arlon Aislán de Sousa  
Secretário M. de Finanças e Gestão

Christiane Ap. Tosti  
Contadora

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Administração Direta

Exercício de 2016  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
Página: 1/1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

		Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>25.130.788,68</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	AS	175.855,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	AS	175.855,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		24.954.669,18
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		24.954.669,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		263,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	AS	263,51

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>25.170.846,05</b>
PESSOAL E ENCARGOS		23.765.835,34
REMUNERAÇÃO PESSOAL		20.349.803,04
ENCARGOS PATRONAIS		3.416.032,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	XO	655

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16  
Administração Direta

Exercício de 2016  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
<b>Totais:</b>				0,00	0,00	0,00	0,00

**NADA À DECLARAR**

NOVAANDRADINA, 27/03/2017

Nair Aparecida Lorenci Russo Secretaria M. Educação, Cultura Esportes	Arion Aislân de Sousa Secretário M. de Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora
--	---	-----------------------------------

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2016  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>11.974,15</b>	<b>0,00</b>	<b>11.974,15</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Não Processados	2,645,00	0,00	2,645,00	0,00
Restos a Pagar Processados	9,329,15	0,00	9,329,15	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>425.165,71</b>	<b>4.737.944,05</b>	<b>5.161.722,47</b>	<b>1.387,29</b>
ASSERNA	2,687,41	26,750,93	31,438,34	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	18,497,63	190,943,60	209,441,23	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BRADESCO	121,457,66	1,311,933,20	1,433,390,86	-0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	46,353,61	493,267,27	539,620,88	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCREDE	13,371,72	144,571,31	157,943,03	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	110,00	660,00	770,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	360,88	15,958,06	16,318,94	-0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	34,918,33	34,918,33	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	2,356,16	2,356,16	0,00
I.N.S.S.	29,165,05	159,423,36	187,263,29	1,325,12
IRRF	96,964,36	661,120,80	758,022,99	62,17
PENSOES ALIMENTÍCIAS	1,382,00	16,189,20	17,571,20	0,00
PREVINA	80,753,08	1,407,919,97	1,488,673,05	0,00
SEGURO/CONQUISTA Ie II	2,050,18	19,952,65	22,002,83	0,00
SIEMS - MENS. SINDICAL	1,011,62	11,460,27	12,471,89	0,00
SINTE	4,588,51	170,563,10	175,151,61	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	6,412,00	67,955,84	74,367,84	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>437.139,86</b>	<b>4.737.944,05</b>	<b>5.173.696,62</b>	<b>1.387,29</b>

NOVAANDRADINA, 27/03/2017

Nair Aparecida Lorenci Russo Secretaria M. Educação, Cultura Esportes	Arion Aislân de Sousa Secretário M. de Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora
--	---	-----------------------------------

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2016  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
<b>INGRESSOS</b>		<b>39,402,008,61</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		176,119,50
Remuneração das Disponibilidades		175,855,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias		263,51
TRANSFERÊNCIAS		24,954,669,18
Outras transferências correntes recebidas		24,954,669,18
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		14,271,219,93
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>39,279,181,21</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		16,017,903,35
Educação		16,017,903,35
TRANSFERÊNCIAS		3,421,095,50
Intragovernamentais		2,671,166,13
Outras Transferências Concedidas		749,929,37
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		19,840,182,36
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>122,827,40</b>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		Exercício Atual
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>83,618,00</b>
Aquisição de Ativos Não Circulante		48,618,00
Outros Desembolsos de Investimentos		35,000,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-83,618,00</b>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Exercício Atual
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>39,209,40</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>		<b>466,381,24</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>540,590,64</b>

NOVAANDRADINA, 27/03/2017

Nair Aparecida Lorenci Russo Secretaria M. Educação, Cultura Esportes	Arion Aislân de Sousa Secretário M. de Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora
--	---	-----------------------------------

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, informa aos interessados a anulação do pregão supra, publicado no Diário Oficial Órgão de Divulgação Oficial do Município. Ano III nº 0414 de 18 de Julho de 2018, Pág. 56/63. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme parecer jurídico, fls. 139/140 e despacho a fls. 141 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, constante nos autos. Desta forma vem anular o Pregão Presencial nº 141/2018 do processo nº 62738/2018 - FLY Nº 0333.0003962/2018. Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.  
Nova Andradina (MS), 08 de Agosto de 2018.

Hernandes Ortiz  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 153/2018 do Processo nº 65199/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, zero km, ano fabricação/modelo 2018, com a finalidade de estruturar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-05, habilitada pela Portaria nº 2.564, de 03 de outubro de 2017; C.I. nº 124/2018 e solicitação nº 478/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 14/08/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *aline* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/08/2018 às 07h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 09 de Agosto de 2018.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 154/2018 do Processo nº 65198/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de um veículo motorizado tipo ambulância tipo A, zero km, ano fabricação/modelo 2018, com a finalidade de estruturar a Secretaria Municipal de Saúde, complementando a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul e o município de Nova Andradina - MS, proposta nº 038/SES/MS, de 20 de abril de 2018; C.I. nº 127/2018 e solicitação nº 487/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 14/08/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *aline* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/08/2018 às 13h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 09 de Agosto de 2018.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro (a)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pela Diretora de Atenção à Saúde, ANA LUCIA SILVA DIAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: *HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)*, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 09 de agosto de 2018.

**ANA LUCIA SILVA DIAS**  
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	MARGARETH R. DE OLIVEIRA	63334	562.830.911.72	70,3

#### CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	61188	034.872.421.76	80,0
02	SOLANGE ANDRESSA DA S. OLIVEIRA	63422	000.577.121.82	76,0
03	CRISTIANE DA SILVA BATISTA	62287	012.989.881.36	76,0

#### CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	AURAVINA DE MATOS FLORES	60242	437.187.521.15	80,0
06	ANDERSON DE SOUZA RIBEIRO SOUZA	60276	032.895.481.04	80,0
07	NATHALIA PAIXÃO OLIVEIRA	62761	017.267.271.65	76,0
08	ALESSANDRA PEREIRA N EVANGELISTA	61978	020.507.101.51	76,0

#### CARGO: COPEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	ROSIENE ALVES TEIXEIRA	60813	376.163.138.33	84,0

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

#### CARGO: COSTUREIRA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	ANGELA SANTOS DE SOUZA	62073	007.172.091.05	88,0

#### CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
11	BRUNO TEIXEIRA DE TOLEDO	62841	006.413.041.02	74,8

#### CARGO: FARMACÊUTICO(A)/BIOQUÍMICO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	BRUNA LISIE COSTA DE OLIVEIRA	62994	028.988.401.22	57,5

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N.º.: 2214/18 Data: 06/08/2018

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 4
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- 2
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.1000	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais)

Credor: 345 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Objeto:  
Material Elétrico e Eletrônico

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N.º.: 2215/18 Data: 06/08/2018

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 4
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- 2
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Credor: 345 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Objeto:  
Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2270/18 Data: 08/08/2018

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263	- 2
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.1000	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Credor: 5813 C.F CONFECOES E COMERCIO LTDA

Objeto:

hom pp 137-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:63100/2018

b) Licitação Nr.:137/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/07/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EMPoderAMENTO FEMININO E GRUPOS DE GERAÇÃO DE RENDA " FEIRA MULHERES DE ATITUDE", QUE TEM POR UTILITÁRIO PASSAR INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO FEMININA, ATÉ 31/12/2018.

CONTRATADO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

DATA: 26/07/18

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GOVERNO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVÊNIO/SUBVENÇÃO Nº 021/2014**

Celebrado entre o Município de Nova Andradina e o Instituto O Bom Menino

Tem como objetivo o atendimento socioeducativo a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 04 a 12 anos, em regime de abrigo externo, no período matutino, a Instituição conta atualmente com 60 crianças, oferecendo atividades voltadas ao esporte, oficinas de cultura, danças e recreação infantil.

Diante das informações constantes dos autos ficou evidenciado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de Homologação do Convênio nº 021/2014 com valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando devidamente retificado para constar o valor correto de R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Sendo assim, HOMOLOGO presente prestação de contas.

Nova Andradina-MS, 22 de Junho de 2.015.

JOZELI CHULLI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 266, de 9 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**Art. 1º Designar **Katia de Matos Inácio**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Eliane Roseli Fonseca**, servidora ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, servidor **Claudio Sanches**, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, **Gilberto Barbieri**, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, ambos do quadro permanente do Município de Nova Andradina, para atuarem como Pregoeiro (autos 65.802/2018).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio:

a) Eliane Roseli Fonseca, servidora ocupante do cargo de Técnico Serviços Organizacionais;

b) Cláudio Sanches, servidor ocupante do cargo de Operador de Microcomputador;

c) Katia de Matos Inácio, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo;

d) Gilberto Barbieri, servidor ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais; e,

e) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, servidor ocupante do cargo de Assessor Governamental

lI,e,

f) Paulo Sérgio D'Alkmin Filho, servidor ocupante do cargo de Nutricionista.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio atuará nos pregões conforme disposto nos Decretos 702 e 703, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 601, de 8 de agosto de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267, de 9 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a CI nº 74/2018 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, protocolada sob o nº 65.802/2018, na qual contém a indicação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitação;**CONSIDERANDO** que o artigo 51, §4º, da Lei 8.666/93 dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;**CONSIDERANDO** que os membros da comissão permanente de licitação foram nomeados pela Portaria nº 472, de 25 de Outubro de 2016 e Portaria 562, de 4 de julho de 2017;**RESOLVE:**Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação** para abertura e julgamento de propostas de licitações públicas:

I – Gilberto Barbieri

Presidente

II – Eliane Roseli Fonseca

Membro

III – Claudio Sanches

Membro

IV – Katia de Matos Inácio

Membro

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais como suplentes, a fim de substituírem, na ausência dos titulares, os membros nomeados pelo artigo 1º desta portaria:

I – Gisele Fernandes Pereira;

II – Paulo Sérgio D'Alkmin Filho;

III – Emanuele Muchon de Souza.

**Parágrafo único.** Os suplentes serão chamados de acordo com a ordem de nomeação.

Art. 3º A comissão acima mencionada deverá reunir-se na sala de licitações, sempre que necessário para abertura e julgamento de propostas de licitação pública do Município de Nova Andradina.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 602, de 8 de agosto de 2017.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 114, §6º da Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.**RESOLVE:**

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, mediante necessidade de serviço ao servidor abaixo relacionado:

**-JOSENILDO DO NASCIMENTO**, período correspondente a 02 de novembro de 2011 a 01 de novembro de 2016, matrícula nº. 126 cargo: Auxiliar Administrativo (ADM-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 08 de agosto de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 207/2017**

**DAS PARTES:** de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e OUTRO LADO, a empresa GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

**DO OBJETO:** A empresa GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato n° 207/2017, referente ao processo n° 54141/2017, para realizar a construção de 01 (uma) unidade de quadra coberta com vestiário; padrão do FNDE, no CEINF Luiz Carlos Sampaio no Município de Nova Andradina - MS cita-se:

*“1.1. DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade de quadra coberta com vestiário; padrão do FNDE, no CEINF Luiz Carlos Sampaio, através do Termo de Compromisso PAC2 N° 9473/2014 pelo PAR, no Município de Nova Andradina - MS, através das Cls. N° 406/2017/SEMEC e 448/2017/SEMEC e Solicitação n° 1379/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Especificações Técnicas, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.”*

**DAS NOTIFICAÇÕES:** A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação n° 009/2018 (fls 608), Notificação n° 003/2018 (fls 612), todos dos autos n° 54141/2017, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 617 e 618, bem como decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no despacho de fl. 619, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos n° 54141/2017 – FLY 0333.0006393/2017, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, item 1 do Contrato n° 207/2017, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato n° 207/2017.

**DAS SANÇÕES:** Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, item n° 1 do contrato supramencionado as penas de:

- Multa no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor atualizado do contrato; e
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**DA RESCISÃO UNILATERAL:** Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato n° 207/2017, com a empresa GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, item n° 1, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

Nova Andradina-MS, 25 de julho de 2018.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação  
Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
Sebastião Raimundo Alexandre  
Contratada

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de agosto de 2018.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DO CONTRATO n° 023/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°023/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): **ANDRE MIRANDOLA - ME.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Agosto de 2018.

**Emerson Nantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DO CONTRATO n° 174/ 2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 174/2017**, celebrado com a Empresa: **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL 05.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2018.

**HERNANDES ORTIZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO